

PREVPAÇO

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos de Paço do Lumiar

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO 10 DE ABRIL DE 2025

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30 na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar-PREVPAÇO, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do ano de 2024. Estiveram presentes os Conselheiros: o Sr. Andriel dos Santos Rodrigues (Titular), representante do Poder Executivo; o Sr. José Vítor Silva de Oliveira (Titular) representante do Poder Legislativo; a Sr. ^a Ilana Barros Moraes da Graça (Titular), representante dos Segurados Ativos; a Sr. ^a Maria Eulália Silva Nunes (Titular), representante dos aposentados e, como ouvinte, a Sr. ^a Palov Ricardina Nascimento Fernandes Costa (Suplente). Estiveram presentes como participantes: o Sr. Crescencio Costa Neto (Diretor Administrativo do PREVPAÇO), o Sr. Marcelo Barros Cunha (Diretor Financeiro do PREVPAÇO) e a Sr. Luciana Mesquita Nunes Santos Nascimento (Chefe da Assessoria de Controle Interno), responsáveis por prestar as informações e os esclarecimentos necessários à discussão da pauta estabelecida para a reunião. Atendido o quórum necessário para o início dos trabalhos, foi iniciada a reunião pelo Sr. Andriel dos Santos Rodrigues, que cumprimentou os Conselheiros e demais presentes, agradecendo a presença de todos. Em seguida conduziu a apresentação, conforme a seguinte pauta:

a) Investimentos e Financeiro: O Diretor Financeiro do PREVPAÇO traçou um panorama geral que mescla informações financeiras e de investimentos, uma vez que está respondendo interinamente pela Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais do RPPS. A apresentação teve como base os dados do mês de fevereiro de 2025, uma vez que os relatórios referentes ao mês de março estavam em processo de consolidação. Na competência apresentada, o patrimônio do Instituto atingiu o montante de R\$ 68.495.290,81 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Durante a última reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 02 de abril, foi apresentada uma posição atualizada, visto que a área de Investimentos tem feito um acompanhamento diário dos fluxos para monitorar a evolução do patrimônio e o posicionamento dos ativos da carteira. Naquela data, o Instituto já registrava um patrimônio de R\$ 69.454.630,97 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e noventa e sete centavos). Esse crescimento é atribuído aos repasses realizados pela Prefeitura, que têm ocorrido dentro do próprio mês, tanto a parte patronal quanto a dos servidores. Isso tem evitado a necessidade de resgates para pagamento da folha de aposentados e pensionistas, o que anteriormente impactava negativamente o patrimônio e causava oscilações significativas nas curvas de rendimento. Com essa melhora, inclusive, tem sido possível manter uma margem de segurança no caixa. Foi enfatizado que o Instituto segue em uma trajetória de evolução patrimonial, impulsionado tanto pela regularidade dos repasses quanto pela rentabilidade dos investimentos. O ano de 2024 foi considerado bastante turbulento para o mercado financeiro, dificultando o alcance da meta atuarial pelos RPPS. Já em 2025, apesar de o mercado ainda apresentar instabilidades, a equipe tem monitorado constantemente as oportunidades, avaliando que, enquanto alguns fundos apresentam queda, outros demonstram valorização. O Diretor Administrativo Sr. Crescencio destacou, ainda, que mesmo com a redução das alíquotas da contribuição patronal e dos servidores — conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 07, de 11 de dezembro

PREVPAÇO

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos de Paço do Lumiar

de 2024 — o patrimônio do Instituto continua em trajetória de crescimento. Nesse momento, a Conselheira Ilana Barros indagou sobre como funciona a redução do percentual de alíquota e foi explicado em que termos se deu a lei, que estabelece o escalonamento da alíquota patronal até o ano de 2027. Dando continuidade à apresentação, o Diretor Financeiro passou a dispor sobre a estimativa e utilização dos recursos da taxa de administração no ano de 2025. Essa taxa representa o limite de recursos disponíveis para custear as atividades administrativas, de gestão e manutenção do PREVPAÇO. Conforme disposto no Art. 76 da Lei Complementar nº 02/2022, o cálculo da taxa é de 3% aplicado sobre a remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS. Para essa estimativa, considera-se a remuneração contributiva dos servidores ativos da Prefeitura e da Câmara Municipal do exercício anterior. Assim, para o o exercício de 2025, a estimativa da taxa de administração é de R\$ 3.642.382,96 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), o que corresponde a aproximadamente R\$ 303.531,91 (trezentos e três mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) por mês. Além desse valor, há um saldo remanescente do exercício de 2024 no valor de R\$ 1.384.014,52 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatorze reais e cinquenta e dois centavos), resultado de economia na utilização dos recursos no ano anterior. O Diretor Financeiro Sr. Marcelo Barros Cunha destacou que esse valor remanescente serve para compor uma reserva administrativa, o que garantiria maior segurança financeira para o custeio de despesas em situações específicas. O conselheiro Andriel questionou se esses recursos retornariam ao fundo para pagamento de benefícios e foi explicado que a constituição de reserva administrativa se dá em aspectos legais e é necessária ao Instituto, que não criou nenhuma reserva desde que foi constituído. Além disso, foi explicado também que a definição da possibilidade de os valores retornarem para pagamento de benefícios se dá a partir de planejamento e critérios técnicos, e que em caso de possibilidade de retorno dos recursos, a administração deve solicitar autorização do Conselho Administrativo e Previdenciário, nos termos da Lei Complementar nº 02/2022.

b) Prestação de Contas: O Diretor Financeiro do PREVPAÇO informou que a Prestação de Contas foi tempestivamente protocolada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), contendo todos os itens exigidos pela legislação vigente. Demonstrou aos Conselheiros que os dados são de consulta pública e podem ser consultados no site do Tribunal e destacou as demonstrações contábeis encaminhadas e dados concernentes às Notas Explicativas em relação a esses documentos.

d) Calendário de Reuniões: Os membros do Conselho Fiscal elaboraram em conjunto o calendário de reuniões do exercício de 2025. Na ocasião, foi assinada a Resolução nº 01/2025 – CF/PREVPAÇO.

e) Alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal: O Sr. Andriel dos Santos prosseguiu com a apresentação referente à proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho. As modificações se fazem necessárias em razão da Lei Complementar nº 010, de 14 de março de 2025, que alterou dispositivos da Lei nº 02, de 28 de junho de 2022, especificamente no que diz respeito à composição do Conselho Fiscal — que passou a contar com um membro adicional — e à mudança no valor do pró-labore, que foi fixado em 30% do salário do Diretor Administrativo do PREVPAÇO. Após as explicações, não havendo outros assuntos a tratar, declarou-se o encerramento dos trabalhos. Eu, Solange de Carvalho Frazão, secretariei a presente reunião e lavrei a presente Ata, que segue por todos assinada.

PREVPAÇO

Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos de Paço do Lumiar

Paço do Lumiar (MA), 10 de abril de 2025.


Andriel dos Santos Rodrigues
Conselheiro (Titular)


José Vítorio Silva de Oliveira
Conselheiro (Titular)


Ilana Barros Moraes da Graça
Conselheira (Titular)


Maria Eulália Silva Nunes
Conselheira (Titular)


**Palov Ricardina Nascimento
Fernandes Costa**
Conselheira (Suplente)


Crescencio Costa Neto
Diretor Administrativo/PREVPAÇO


Solange de Carvalho Frazão
Secretária do Conselho Fiscal


Marcelo Barros Cunha
Diretor Financeiro/PREVPAÇO


**Luciana Mesquita Nunes Santos
Nascimento**
Chefe da Assessoria de Controle
Interno/PREVPAÇO